

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
BC
ORDINÁRIA
28 de 04 de 2026
Elyda Eufrásio da Silva
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CPF: 070.830.362



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA - ANTONIO FAUSTINO DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
30 de 03 de 2026
Elyda Eufrásio da Silva
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - C.G.
CPF: 070.830.364-11

INDICAÇÃO Nº. 004 /2026

Considerando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas – PB, o vereador que esta subscreve, vem apresentar INDICAÇÃO ao Prefeito e Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie para este Poder Legislativo um Projeto de Lei para que seja tornado obrigatório a instalação de Sistema de Monitoramento de Câmeras em todas as Escolas da Rede de Ensino Público Municipal, bem como que todas as Escolas Privadas que atuam nesse Município também fiquem obrigadas a instalarem tal sistema de monitoramento.

JUSTIFICATIVA: O sistema de monitoramento por Câmeras no âmbito escolar se justifica para garantir a segurança dos estudantes, bem como resguardando o patrimônio escolar. Ainda, vê-se que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê expressamente que é dever de todos assegurar a proteção total da criança e do adolescente, logo, tal projeto se reveste de especial relevância, devendo ser implementado no âmbito do Município de Coremas - PB.

Coremas – PB, 30 de Março de 2026

Vereador José Francisco Soares Tomas
(2º Capão)

CPF: 070.830.324-24
Partido Republicano
Coremas - PB


JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMAS

Vereador